



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 (PMRC)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 039/2016 (PMRC), realizado no dia 20 de maio de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAR TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER REALIZADO POR 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR ATÉ 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, O VEÍCULO DEVE POSSUIR SEGURO TOTAL, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, TOTALIZANDO 51.600 KM SENDO 4.300 KM/MES**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME (CNPJ: 10.618.351/0001-14)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Vlr uni Km/rodado (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 15 PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM.	51.600	Km/rodado	1,98	BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 20 de maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal